



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

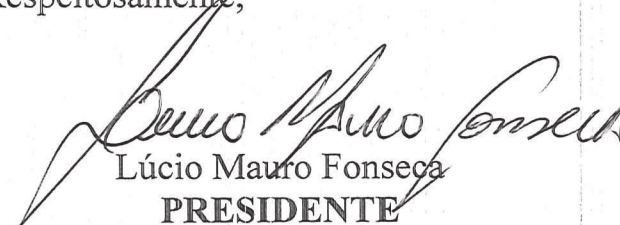
OFÍCIO No. 425/2017

Caçapava-SP, 15 de novembro de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos Projetos de Lei nº 77, 91 e 93/2017, aprovados pelo Plenário desta Edilidade em sessão ordinária realizada no dia 14/11/2017.

Respeitosamente,


Lúcio Mauro Fonseca
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Fernando Cid Diniz Borges
PREFEITO MUNICIPAL

NESTA



Câmara Municipal de Caçapava

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

11
g

AUTÓGRADO DO PROJETO DE LEI Nº 91/2017

Autor: Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges

Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênios com a Federação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, objetivando a gestão de Atas de Registro de Preços e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar com a Fundação para o Desenvolvimento da Educação - FDE, convênios tendo por objetivo a gestão, em favor do Município, de Atas de Registro de Preços, nos termos do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, alterado pelo Decreto Estadual nº 62.517 de 16 de março de 2017.

Art. 2º Os convênios poderão ser aditados, sempre que presente e justificado o interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 14 de novembro de 2017.


Lúcio Mauro Fonseca
Presidente


Renalma Montalvão
1ª Secretária


Jean Carlo de Oliveira Romão
2º Secretário